

2º Seminário

Abandono X Convivência Familiar

Módulo Criança e Adolescente

Ministério Público do Estado
do Rio de Janeiro

Rio, 25 de Julho de 2008

**Os Prejuízos da
Institucionalização
Prolongada ou Indevida
para o Desenvolvimento
Infanto-Juvenil**

Fernando Freire

Já se disse que o imoralismo começa pela aceitação da dor alheia. Ficar indiferente ao sofrimento dos outros é o primeiro passo para qualquer crime. O contrário disso é a solidariedade que estabelece uma ligação forte entre os seres humanos”

Ana Maria Machado

As "Instituições" e suas 3 Dimensões

1ª - As organizações e as agências do Estado.

2ª - O conjunto das regras do jogo, práticas e procedimentos estabelecidos.

3ª - O conjunto de valores, crenças e posturas compartilhadas em algum grau o suficiente para fazer a diferença

A Definição do Conceito de Abandono

- “É difícil reunir informações que permitam definir o abandono de uma criança”
 - “A lei não estabelece critérios precisos e não define adequadamente o abandono. É preciso, em cada situação, interpretar a lei”
- “É preciso, antes de tudo, considerar a situação da criança com as suas exigências psicológicas”
- “Existe abandono quando não há continuidade na relação entre a crianças e seus pais”
 - “A dificuldade maior consiste na constatação da falta de assistência moral. É um problema de falta de instrumentos que permitam verificar as dificuldades afetivas no relacionamento familiar, e tentar superá-las”

- "Existem poucos casos de abandono porque existem sempre justificativas para a situação dos pais. É muito difícil julgar essas situações"
- "O conceito de abandono é muito relativo, e é preciso ter sempre em mente algumas variáveis: idade, situação psíquica da criança e dos pais, situação econômica da família. Nessa apreciação é determinante a ideologia do Juiz"
- "É impossível chegar a um acordo sobre essa definição. Cada um é condicionado pela sua própria experiência e ideologia política"
- "É difícil definir. Prevalece a idéia de que existe abandono quando a criança não recebe da família, e de seu ambiente mais próximo, o mínimo necessário para um desenvolvimento adequado".

- “Em geral se entende por abandono a falta de afeto, de instrução e de apoio por parte das figuras parentais”
- “Para alguns é suficiente o abandono moral para declarar o estado de abandono.”
 - “Abandono é o desprovimento total e definitivo do meio familiar”
 - Existem vários níveis e formas de abandono. O mais grave deles se caracteriza quando a colocação em família substituta, seja ela temporária ou definitiva, surge como a melhor opção para a criança”

A Definição de Abandono Por Quem Passou pela Experiência

"Sou Andréia, tenho 12 anos. Sinto tristeza e vontade de chorar quando penso em família, porque não consigo pensar em ninguém, em nada, apenas penso em morte, tenho dificuldades de dizer de quem eu sou filha. Mas sei que sou filha do Sr. Bené e da Sra. Karla, é o que sei de seus nomes. Tenho três irmãos e três irmãs, dentre eles lembro da Marina e do Tiago.

Antes de morar neste abrigo de meninas, morava com a Dona Fátima, que eu chamava de "vó", mas na verdade ela não era minha vó, era a mãe do companheiro da minha mãe.

*Aos oito anos de idade a Dona Fátima me levou para o Juizado que me mandou para este abrigo. Por quê?
Não sei dizer!*

“Sou **Angelina**, tenho 12 anos. Pelo que me contaram a minha mãe biológica me deixou logo que eu nasci, me encontraram queimada e machucada perto de um formigueiro. Fui levada para a maternidade e lá uma enfermeira, D. Eulália me levou para morar com ela, se marido Joaquim e seus 2 filhos, o Lourenço e a Rose. Foi essa família que me criou até os 8 anos.

Eu não gostava de ficar em casa, queria ir pra rua, nem de estudar eu gostava. Um dia, minha mãe me levou para o Juizado e depois eu vim para este abrigo. Estou no abrigo há 4 anos, vim pra cá com 8. Logo que cheguei eu pensei assim: *“Estranho isso aqui, acho que não vai ser legal”*. Pensei que iria ficar trancada, que iria apanhar, que sofreria muito, nunca tinha parado em abrigo, fiquei com medo, comecei a chorar porque minha mãe adotiva disse que eu ia apanhar muito no abrigo, lavar roupa.

Mas, com o tempo, percebi que aqui era bom, era legal.”

- Meu nome é **Fabio**, tenho 12 anos. Por quê eu estou aqui? Nem sei explicar direito. Aqui no abrigo é bom e é ruim, porque tem uns meninos que só querem brigar, que ficam provocando. Acho que a pior hora é quando anoitece porque a gente fica sozinho e aí vem a tristeza. A melhor hora é quando a minha irmã vem me visitar, fico alegre e tenho vontade de ir embora com ela, tenho vontade de ir para a casa de minha avó. Pra distrair eu fico sonhando com uma boa família pra me adotar. Um dia um dos guardas daqui disse que ia me adotar, eu fiquei feliz, mas não sei o que houve, ele não pôde me adotar. Isso me deixou triste de novo. Pra mim uma família é uma casa com um pai, uma mãe, irmãos, carinho, isso eu não tenho. Hoje, a família que eu tinha não existe mais, meu pai morreu, minha mãe continua bebendo, tenho uma irmã e um irmão que foram adotados. Então, eu não sei bem qual será o meu futuro.

- " Eu sou Luís, tenho 16 anos. O nome do meu pai é João, o da minha mãe é Nazaré, é o que eu sei dela, pois quando eu era bebê ela foi embora por não agüentar mais apanhar do meu pai. Meu pais me batia tanto que certa noite depois de me espancar, ele foi denunciado ao Conselho Tutelar, que me levou para morar em um abrigo. Não este que eu estou agora, outro de crianças, onde morei por um ano. Minha vida aqui no abrigo é muito ruim. Para mim a melhor forma de ajudar crianças e adolescentes que estão em abrigos é dar atividades externas, talvez assim esqueçam um pouco sua situação. Mas, acredito que no final vai haver uma luz, uma esperança, um caminho bom, uma família. Sonho em ter minha família, mulher e filhos. E penso que para isto acontecer é preciso antes ter uma profissão, ser formado."

Um dos problemas mais sérios decorrentes da institucionalização: a dificuldade na formação de vínculos.

Abrigar não significa necessariamente institucionalizar. Significa também, promover a reintegração familiar, encontrar famílias acolhedoras, lares substitutos, famílias adotivas, tentando recriar a convivência familiar e comunitária para crianças e adolescentes privados desse direito.

Quando decidi adotar Fábio, um garoto de 7 anos que vivia na Febem, pensei estar fazendo uma economia de tempo, eu não teria que interromper meu trabalho para me dedicar a um recém-nascido. Ledo engano. Fábio tinha um comportamento agressivo. Foi preciso acompanhamento psicológico e muita vontade para superar a fase de adaptação. Cheguei a pensar em desistir, mas, a esta altura, já havia descoberto que ele fora devolvido duas vezes por famílias que não concretizaram a adoção. Se eu fizesse isso, seria uma condenação. Ele seria, de fato, um caso perdido.

Descobri aos poucos como crianças de instituição são anuladas e têm dificuldades de aceitar a possibilidade de ser amadas.

Fábio vivia me testando. Um dia capitulei. Disse a ele que amava mais a meu outro filho, porque ele me amava mais do que ele. Que amor é uma coisa a dois. Nossa relação, a partir daí foi progredindo dia a dia. Por isso, foi como um soco na boca do estômago ouvir dele um belo dia, que tinha decidido ir embora porque sabia que me fazia infeliz. Pensei rápido e reagi como mãe: investi em você e agora que você amadureceu não pense que vou deixar você ir embora. Era mais um teste.

Hoje, passados sete anos, posso afirmar que meninos como Fábio tem recuperação. E erra quem dá assistência com sentimentos de onipotência. Cresci muito com essa experiência. Sou muito mais humilde. Vejo o mundo de outra forma, com mais atenção e delicadeza. E descobri que foi Fábio, muito mais do que eu, quem fez um esforço descomunal para que tudo desse certo.

Tizuka Yamasaki

“É preciso existir a possibilidade da demanda para que a criança perceba que tem um lugar a partir do desejo do Outro, e que, portanto, ela também é um ser desejante.

O sentimento que um indivíduo tem de seu lugar no mundo está ligado à maneira como ele foi importante, ou não, para uma pessoa”

Maud Mannoni

“A criança abandonada, o que ela mais sente, é que ela não é importante para ninguém .

Então, se nós lhes dermos a noção de que ela é querida, de que ela é importante, com certeza ela se integrará, e retribuirá o amor que recebeu.”

Aurora Goulart

Constata-se, nos abrigamentos prolongados

- ausência de vínculos familiares e comunitários;
- ausência de referencial afetivo, falta de carinho materno e trocas parentais;
- ausência de contato corporal, não reconhecimento do próprio corpo;
- ausência de estímulos individualizados: sensorial, motos e afetivo;
- ausência de respeito às características individuais;
 - negação da identidade de cada um;
 - ausência de previsibilidade do meio institucional (tratamentos, métodos, educação, sanções..);
- ausência ou baixa interação e verbalização adulto-criança.

Efeitos do Abandono (parcial ou total) da Criança e do Adolescente:

- inibição da expressão de sentimentos;
- isolamento social;
- apatia, revolta, auto-estima rebaixada;
- busca incessante e frustrante de atenção e cuidados;
- desaparecimento progressivo da imagem mental da família (mãe, pais, irmãos....);
- dificuldades severas em diversas áreas do desenvolvimento pessoal, da capacidade de vinculação afetiva, da sociabilidade, do desenvolvimento cognitivo;
- angústia;
- sentimento de culpa e depressão
- tendência para febres, resfriados, úlceras, gastrites (efeitos físicos)
- atividades auto-eróticas freqüentes, falta de capacidade de dar e receber afeto;

O Cotidiano Institucional

- que desconsidera a história da criança;
- que ignora o motivo do internamento;
- que dificulta a expressão das crianças quanto à história de sua dor;
- que não cria atividades organizadas que permitiriam a elaboração dessas experiências.

*Uma criança em situação de
abandono,
já não tem pais,
e ainda não tem pais.*

Manuela Fernandes

Quando falamos de abandono e institucionalização de crianças e adolescentes dois princípios estão em oposição, ou em conflito:

- o princípio de tudo tentar para estabelecer a ligação entre a criança e sua família;
- o princípio de tudo fazer para evitar abandonos tardios, progressivos, que prejudicam, e por vezes irremediavelmente, o desenvolvimento de criança e adolescentes.

Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária

Presidência da República
Secretaria Especial dos Direitos Humanos
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Conanda
Conselho Nacional de Assistência Social

Brasília
Dezembro de 2006

Resultados Programáticos

"Encaminhamento processual da adoção agilizado, depois de esgotadas todas as possibilidades de reintegração à família de origem, evitando o prolongamento desnecessário da permanência de crianças e adolescentes nos programas de Acolhimento Institucional ou de Famílias Acolhedoras"

"Conscientização, sensibilização e desmistificação da adoção, sobretudo, daquelas crianças e adolescentes que, por motivos diversos têm sido preteridos pelos adotantes, bem como busca ativa de famílias, com equidade de gênero e respeito à diversidade familiar, para as crianças maiores e adolescentes, afrodescendentes ou pertencentes a minorias étnicas, com deficiência, com necessidades específicas de saúde, grupo de irmãos e outros, priorizando-se a adoção nacional para garantir-lhes o direito à convivência familiar e comunitária."

"Proposta de destituição do poder familiar precedida de rigorosa avaliação pelos profissionais habilitados, após o esgotamento de todos os investimentos na capacidade de reorganização do contexto que gerou o afastamento da criança e do adolescente da família de origem, nuclear ou extensa."

“A reintegração familiar da criança em um novo contexto familiar, no qual as raízes de sua personalidade possam ser enxertadas, lhe possibilita a retomada das fases normais do auto-desenvolvimento pessoal. Nesta ótica, a adoção, mais do que um instrumento, representa um direito da criança à convivência familiar, com a mesma importância do direito fundamental à proteção da vida”

Ruy Muggiati

Linhas de Conduta para Uma Tomada de Decisão quanto ao “melhor interesse da criança”

- as decisões de colocação devem preservar a continuidade das relações de que necessita a criança;*
- as decisões de colocação devem respeitar a noção de tempo da criança e não aquela dos adultos;*
- as decisões de colocação devem levar em conta: a impossibilidade, para a Lei, de controlar as relações interpessoais e, os limites de nossos conhecimentos para elaborar previsões a longo prazo.*

14^o

ENAPPA



BUSCA ATIVA

em

São Paulo

Terra Adotiva

Maio de 2009

“Não é pequena a tarefa, assim como também não são pequenos seus executores.

Compete a todos os entes de proteção trabalhar para transformar aquilo que é torpe e iníquo.”

Liana Cardozo

“Eu fazia do amor um cálculo matemático errado.
Pensava que somando as compreensões eu amava.
Não sabia que somando as incompreensões é que se ama verdadeiramente.”

Clarice Lispector

*Muito
Obrigado!*

Fernando Freire

fjsfreire@uol.com.br

